Diário Oficial Eletrônico
do Município de Nova Friburgo – DOENF
Poder Executivo
Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

PMNF.RJ.GOV.BR

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO 2

ATOS DO PREFEITO 2

DECRETO Nº 3986/2026 2
DECRETO Nº 3987/2026 2
DECRETO Nº 3988/2026 3
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 47791/2025 3
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 1257/2026 4
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 31605/2025 4
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 3175/2026 5
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 3310/2026 5
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 3390/2026 5
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 529/2026 6

SECRETARIA DE CULTURA 6

PORTARIA NO 50/2026 6
PORTARIA NO 51/2026 7
PORTARIA NO 52/2026 8
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE 90.176/2025 8

SECRETARIA DE TURISMO 10

INSCRITOS EDITAL 01/2026 10

SECRETARIA DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL 10

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO NO 01/2026 10

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO 11

TERMO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.176/2025 11

AVISOS, EDITAIS, TERMOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS 12

EXTRATO COMPLEMENTAR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 90.075/2025 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3986/2026

Decreto nº 3986/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação, e Desenvolvimento Econômico no valor de R$ 1.247.083,74 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 1.247.083,74 (Um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, oitenta e três reais e setenta e quatro centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
08002.1912600032.016	3390-40	172000000017	1.247.083,74

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
08002.1912600032.016	3390-39	172000000017	1.247.083,74

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 26 de Janeiro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Daniele Eddie da Costa Pinto
Código identificador: d8414a93-cbfe-4ac3-a323-8c118a187360

DECRETO Nº 3987/2026

Decreto nº 3987/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 3.209.491,33 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 3.209.491,33 (Três milhões, duzentos e nove mil, quatrocentos e noventa e um reias, trinta e três centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030210042.141	3390-39	15001002	3.027.545,47

36001.1030110032.134	3390-39	1600	181.945,86

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030210042.141	3390-34	15001002	3.027.545,47
36001.1030110032.134	3390-32	1600	181.945,86

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 28 de Janeiro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Daniele Eddie da Costa Pinto
Código identificador: 34890718-4296-406e-80d1-2792c2c0e35c

DECRETO Nº 3988/2026

Decreto nº 3988/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária no valor de R$ 79.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
24002.1545110152.188	3390-39	1702	79.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
30002.1645110231.022	4490-51	1702	79.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 28 de Janeiro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Daniele Eddie da Costa Pinto
Código identificador: 9d63fbe2-391a-43f4-9b76-4fc718039551

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 47791/2025

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as

justificativas da Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos e com o Parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa,

fulcrada no art. 75, inciso XV, da Lei no 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal no 14.133/21, referente ao processo no

47791/2025, referente aos valores estimados para custeio de bolsas estágio do CIEE (4 meses - janeiro, fevereiro, março e abril/2026) e auxílio transporte (estimado 22 dias úteis)

para 30 vagas, tendo como favorecido Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ no 33.661.745/0001-50, com valor de R$ 131.040,00 (Cento e

trinta e um mil e quarenta reais).

Nova Friburgo, 28 de janeiro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro
Prefeito

Publicado por: Daniele Eddie da Costa Pinto
Código identificador: 63ff9305-cf95-4719-971c-589bf0a46197

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 1257/2026

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Educação e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74, caput da Lei no 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal no 14.133/21, referente ao processo no 001257/2026, referente ao pagamento de anuidade correspondente ao ano de 2026 à União dos Dirigentes de Educação do Estado do Rio de Janeiro (UNDIME-RJ), tendo como favorecido UNIÃO DOS DIRIGENTES DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNDIMED-RJ), CNPJ/: no 73.727.711/0001-36, com valor de R$ 5.512,00 (Cinco mil, quinhentos e doze reais).

Nova Friburgo, 28 de janeiro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Publicado por: Daniele Eddie da Costa Pinto
Código identificador: b58f3782-322d-4af4-8583-40750bd3f017

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 31605/2025

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Turismo de Nova Friburgo e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso II da Lei no 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal no 14.133/21, referente ao processo no 31605/2025, a fim de que se proceda a Reclassificação de despesas por mudança de exercício financeiro referente a Contratação do SEBRAE para elaboração do Plano Municipal de Turismo, tendo como favorecido SEBRAE RJ - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 29.737.103/0001-10, com valor de R$ 164.208,00 (Cento e sessenta e quatro mil, duzentos e oito reais).

Nova Friburgo, 28 de janeiro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Publicado por: Daniele Eddie da Costa Pinto
Código identificador: 2cd3620f-5c63-49da-9256-9c4a40920fb5

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 3175/2026

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as

justificativas da Secretaria de Turismo e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso II da

Lei no 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal no 14.133/21, referente ao processo no 003175/2026, referente a contratação da

banda 9ZERO1 para apresentação artística no evento “Carnaval 2026”, a realizar-se no dia 16 de fevereiro de 2026, às 18h30, na Rua da Cerveja, tendo como favorecido RONY

ALVES DE SOUZA, CPF 136.315.897-00, com valor de R$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).

Nova Friburgo, 28 de janeiro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro
Prefeito

Publicado por: Daniele Eddie da Costa Pinto
Código identificador: c6b79d62-adcc-4044-be5b-6dbbe3291535

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 3310/2026

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as

justificativas da Secretaria de Turismo e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso II da

Lei no 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal no 14.133/21, referente ao processo no 003310/2026, referente a contratação da

banda ROB & ANA para apresentação artística no evento “Pré Carnaval 2026”, a realizar- se no dia 07 de fevereiro de 2026, às 14h30, na Casa do Artesão, tendo como favorecido

ROBERTO WAGNER DUTRA DA COSTA PINTO, CPF 750.552.957-91, com valor de R$3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).

Nova Friburgo, 28 de janeiro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Publicado por: Daniele Eddie da Costa Pinto
Código identificador: 8df6278a-92b2-4cf0-b997-2b4554270f3e

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 3390/2026

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as

justificativas da Secretaria de Turismo e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso II da

Lei no 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal no 14.133/21, referente ao processo no 003390/2026, referente a contratação da

banda EFEITO ESTUFA para apresentação artística no evento “Carnaval 2026”, a realizar-se no dia 16 de fevereiro de 2026, às 22h30, na Rua da Cerveja, tendo como

favorecido MARCEL RISSO PACHECO, CPF 114.222.157-17, com valor de R$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).

Nova Friburgo, 28 de janeiro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Publicado por: Daniele Eddie da Costa Pinto
Código identificador: d549e61c-60b0-4f65-8a41-3ec196aba7d6

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 529/2026

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Educação e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso V da Lei no 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal no 14.133/21, referente ao processo no 000529/2026, referente à Locação de imóvel para instalação da unidade escolar CMEI Augusta Horn, localizada na Praça Sant’Ana, no 85 – Cônego, pelo período de março a dezembro/2026, tendo como favorecido GRUPO DE PROMOÇÃO HUMANA - GPH, CNPJ no 30.552.996/0001-09, com valor de R$ 127.000,00 (Cento e vinte e sete mil reais).

Nova Friburgo, 28 de janeiro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Publicado por: Daniele Eddie da Costa Pinto
Código identificador: 09514870-3734-4c62-8774-ea5050777cdd

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA NO 50/2026

PORTARIA No 50/2026

CONVOCAÇÃO DE ARTISTA CREDENCIADO CONTEMPLADO ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°01/2025 PARA O CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DA CULTURA E DA ARTE DE NOVA FRIBURGO

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o resultado do Chamamento Público no 01/2025, destinado ao credenciamento de artistas e profissionais da cultura e da arte de Nova Friburgo para prestação de serviços artísticos nos eventos e festividades municipais realizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO que o artista CLÉSIO ALVES foi contemplado, integrando a listagem do credenciamento, divulgado através da Portaria no 69, de 05 de dezembro de 2025, ocupando o vigésimo quinto lugar na linguagem MÚSICA – GRUPO no ranking atualizado de seleção entre os credenciados habilitados;

RESOLVE:

Art. 1o Convocar o artista CLÉSIO ALVES, credenciado no âmbito do Chamamento Público no 01/2025, para a prestação de serviço artístico consistente em MÚSICA – GRUPO a ser realizado no dia 16/02/2026, às 19:00h, no Coreto de Riograndina, localizado na praça Nossa Senhora do Rosário, no evento “Carnaval 2026”.

Art. 2o O valor da contratação é de R$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), conforme estabelecido no edital de credenciamento, devendo ser custeado com recursos da seguinte dotação orçamentária:

Programa de trabalho: 09002.13392.00092.128
Elemento de despesa: 33903600
Fonte de recurso: 172000000019

Art. 3o O artista convocado deverá confirmar a realização do serviço nos termos desta Portaria no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas

a partir da data de sua publicação, enviando a confirmação juntamente com a atualização dos documentos exigidos no item 5 do Chamamento Público no 01/2025, caso os mesmos encontrem-se fora da validade, para o endereço eletrônico credenciamentoculturanf@gmail.com.

Art. 4o O não envio da confirmação e da documentação no prazo estipulado acarretará a necessidade de apresentação de justificativa formal no prazo adicional de 48 (quarenta e oito) horas, também pelo endereço eletrônico credenciamentoculturanf@gmail.com, a qual será submetida à análise da Comissão de Avaliação Jurídica e Sorteio, publicada através da Portaria no 04, de 13 de maio de 2025, que decidirá sobre a manutenção do credenciamento ou o descredenciamento do convocado.

Art. 5o Esta convocação se dá com base no art. 23, inciso V, e art. 215 da Constituição Federal; art. 74, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei Federal no 14.133/2021; e Lei Municipal no 4.984/2024, que fundamentam a contratação por credenciamento para fins culturais.

Art. 6o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Nova Friburgo, 28 de Janeiro de 2026.

Daniel Figueira de Assis
Secretário Municipal de Cultura
Matr.: 063.081

Publicado por: Daniele Eddie da Costa Pinto
Código identificador: 8909c035-c7be-4cdc-aae7-9e8b96d5a54d

PORTARIA NO 51/2026

CONVOCAÇÃO DE ARTISTA CREDENCIADO CONTEMPLADO ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°01/2025 PARA O CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DA CULTURA E DA ARTE DE NOVA FRIBURGO O Secretário Municipal de Cultura do Município de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o resultado do Chamamento Público no 01/2025, destinado ao credenciamento de artistas e profissionais da cultura e da arte de Nova Friburgo para prestação de serviços artísticos nos eventos e festividades municipais realizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO que o artista BERNARDO FERREIRA VERONESE RANGEL foi contemplado, integrando a listagem do credenciamento, divulgado através da Portaria no 69, de 05 de dezembro de 2025, ocupando o primeiro lugar na linguagem MÚSICA – TRIO no ranking atualizado de seleção entre os credenciados habilitados;

RESOLVE:

Art. 1o Convocar o artista BERNARDO FERREIRA VERONESE RANGEL, credenciado no âmbito do Chamamento Público no 01/2025, para a prestação de serviço artístico consistente em MÚSICA – TRIO a ser realizado no dia 17/02/2026, às 17:00h, no Coreto de Riograndina, localizado na Praça Nossa Senhora do Rosário, no evento “Carnaval 2026”.

Art. 2o O valor da contratação é de R$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), conforme estabelecido no edital de credenciamento, devendo ser custeado com recursos da seguinte dotação orçamentária:

Programa de trabalho: 09002.13392.00092.128
Elemento de despesa: 33903900
Fonte de recurso: 172000000019

Art. 3o O artista convocado deverá confirmar a realização do serviço nos termos desta Portaria no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da data de sua publicação, enviando a confirmação juntamente com a atualização dos documentos exigidos no item 5 do Chamamento Público no 01/2025, caso os mesmos encontrem-se fora da validade, para o endereço eletrônico credenciamentoculturanf@gmail.com.

Art. 4o O não envio da confirmação e da documentação no prazo estipulado acarretará a necessidade de apresentação de justificativa formal no prazo adicional de 48 (quarenta e oito) horas, também pelo endereço eletrônico credenciamentoculturanf@gmail.com, a qual será submetida à análise da Comissão de Avaliação Jurídica e Sorteio, publicada através da Portaria no 04, de 13 de maio de 2025, que decidirá sobre a manutenção do credenciamento ou o descredenciamento do convocado.

Art. 5o Esta convocação se dá com base no art. 23, inciso V, e art. 215 da Constituição Federal; art. 74, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei Federal no 14.133/2021; e Lei Municipal no 4.984/2024, que fundamentam a contratação por credenciamento para fins culturais.

Art. 6o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Nova Friburgo, 28 de Janeiro de 2026.

Daniel Figueira de Assis
Secretário Municipal de Cultura
Matr.: 063.081

Publicado por: Daniele Eddie da Costa Pinto
Código identificador: 8fbbf885-65c9-4729-b80f-bddbbbe55744

PORTARIA NO 52/2026

CONVOCAÇÃO DE ARTISTA CREDENCIADO CONTEMPLADO ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°01/2025 PARA O CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DA CULTURA E DA ARTE DE NOVA FRIBURGO O Secretário Municipal de Cultura do Município de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o resultado do Chamamento Público no 01/2025, destinado ao credenciamento de artistas e profissionais da cultura e da arte de Nova Friburgo para prestação de serviços artísticos nos eventos e festividades municipais realizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO que o artista JÚ IBRAIM foi contemplado, integrando a listagem do credenciamento, divulgado através da Portaria no 69, de 05 de dezembro de 2025, ocupando o terceiro lugar na linguagem CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS no ranking atualizado de seleção entre os credenciados habilitados;

RESOLVE:

Art. 1o Convocar o artista JÚ IBRAIM, credenciado no âmbito do Chamamento Público no 01/2025, para a prestação de serviço artístico consistente em CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS a ser realizado no dia 08/02/2026, às 14:00h, na Casa do Artesão, localizado na Rua Romão Aguillera Campos, s/no, Cônego, no evento “Esquenta do Carnaval”

Art. 2o O valor da contratação é de R$2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais), conforme estabelecido no edital de credenciamento, devendo ser custeado com recursos da seguinte dotação orçamentária:

Programa de trabalho: 09002.13392.00092.128
Elemento de despesa: 33903600
Fonte de recurso: 172000000019

Art. 3o O artista convocado deverá confirmar a realização do serviço nos termos desta Portaria no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da data de sua publicação, enviando a confirmação juntamente com a atualização dos documentos exigidos no item 5 do Chamamento Público no 01/2025, caso os mesmos encontrem-se fora da validade, para o endereço eletrônico credenciamentoculturanf@gmail.com.

Art. 4o O não envio da confirmação e da documentação no prazo estipulado acarretará a necessidade de apresentação de justificativa formal no prazo adicional de 48 (quarenta e oito) horas, também pelo endereço eletrônico credenciamentoculturanf@gmail.com, a qual será submetida à análise da Comissão de Avaliação Jurídica e Sorteio, publicada através da Portaria no 04, de 13 de maio de 2025, que decidirá sobre a manutenção do credenciamento ou o descredenciamento do convocado.

Art. 5o Esta convocação se dá com base no art. 23, inciso V, e art. 215 da Constituição Federal; art. 74, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei Federal no 14.133/2021; e Lei Municipal no 4.984/2024, que fundamentam a contratação por credenciamento para fins culturais.

Art. 6o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Nova Friburgo, 28 de Janeiro de 2026.

Daniel Figueira de Assis
Secretário Municipal de Cultura
Matr.: 063.081

Publicado por: Daniele Eddie da Costa Pinto
Código identificador: b09de719-a8ed-405d-837a-1c131fbc071a

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE 90.176/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

UASG 985867 - PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO

PREGÃO ELETRÔNICO 90.176/2025

Processo: 40.946/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: Registro de Preços

Critério de julgamento: Menor preço POR LOTE para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09 e 10 e POR ITEM para os itens 08 e 11

Modo de disputa: Aberto

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÓDULOS OCTANORM, TENDAS, GRADIS, ARQUIBANCADAS E PISOS PARA EVENTOS, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e da Secretaria de Cultura, pelo período de 01 (um) ano.

● Adjudicado e Homologado para a empresa **TOP TENDAS NF BRASIL LTDA, CNPJ 18.764.913/0001-40,** pelo melhor lance, para o lote 1:

LOTE 1				
ITEM	**U/C**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1	Diária	151	R$ 2.255,00	R$ 340.505,00
2	Diária	57	R$ 2.095,00	R$ 119.415,00
3	Diária	72	R$ 3.790,00	R$ 272.880,00
TOTAL DO LOTE 1: R$732.800,00 (setecentos e trinta e dois mil e oitocentos reais)				

Perfazendo o valor total da empresa **TOP TENDAS NF BRASIL LTDA**, **CNPJ 18.764.913/0001-40,** em R$ 732.800,00 (setecentos e trinta e dois mil e oitocentos reais).

· Adjudicado e Homologado para a empresa **ASSOCIACAO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVICOS ARTISTICOS E CULTURAIS, CNPJ 08.827.841/0001-89,** pelo melhor lance, para os lotes 2 e 3, e para os itens 8 e 11:

LOTE 2				
ITEM	**U/C**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
4	Diária	191	R$ 300,00	R$ 57.300,00
5	Diária	75	R$ 420,00	R$ 31.500,00
6	Diária	87	R$ 558,00	R$ 48.546,00
7	Diária	171	R$ 1.099,00	R$ 187.929,00
TOTAL DO LOTE 2: R$325.275,00 (trezentos e vinte e cinco mil e duzentos e setenta e cinco reais)				

LOTE 3				
ITEM	**U/C**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
9	Metro Linear/dia	633	R$ 679,00	R$ 429.807,00
10	Metro Linear/dia	610	R$ 879,00	R$ 536.190,00
TOTAL DO LOTE 3: R$965.997,00 (novecentos e sessenta e cinco mil e novecentos e noventa e sete reais)				

ITEM	**U/C**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
8	Diária	13.570	R$ 31,90	R$ 432.883,00

ITEM	**U/C**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
11	Diária	3.105	R$ 59,49	R$ 184.716,45

Perfazendo o valor total da empresa **ASSOCIACAO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVICOS ARTISTICOS E CULTURAIS, CNPJ 08.827.841/0001-89,** em **R$ 1.908.871,45 (um milhão, novecentos e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos)**.

Nova Friburgo, 28 de janeiro de 2026.

_____ *Kamila Mouza Santiago da Cunha* *Secretária de Turismo* *Matrícula: 063.093*	_____ Daniel Figueira de Assis Secretário de Cultura Matr.: 063.081	_____ ***João Victor de Carvalho Duarte*** ***Secretário de Esporte e Lazer*** ***Matr.: 063.733***

Publicado por: Daniele Eddie da Costa Pinto
Código identificador: 5fb3d0c4-c295-42c8-8e73-cf504dfd8a11

SECRETARIA DE TURISMO

INSCRITOS EDITAL 01/2026

A Secretaria de Turismo torna público o nome da empresa inscrita no Chamamento Público para Credenciamento para Patrocínio ao evento **"Carnaval 2026"**, a ser realizado no **período de 13 a 17 de fevereiro de 2026,** conforme Edital 01/2026.

LOTE ÚNICO	
RAZÃO SOCIAL	CNPJ
J Pinto Comércio de Alimentos Ltda	11.820.069/0001-88

_____

Kamila Mouza Santiago da Cunha

Secretáriade Turismo

Matr.: 063.093

Publicado por: Daniele Eddie da Costa Pinto
Código identificador: 3244f99a-322e-447a-b691-05aa0671912f

SECRETARIA DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO NO 01/2026

9a AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE NOVA FRIBURGO

- JARDIM CALIFÓRNIA E REGIÃO/ - CONSELHEIRO PAULINO (6° Distrito)

A Secretaria Municipal do Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, em atendimento às disposições legais, em especial ao que dispõe a Lei Federal n.o 10.257, de 10 de

julho de 2001 (Estatuto da Cidade) e o Decreto Municipal n°3.626/2025, CONVIDA os moradores do bairro Jardim Califórnia e toda a população, para a AUDIÊNCIA PÚBLICA DO

DISTRITO DE CONSELHEIRO PAULINO para discutir a REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, a realizar-se no dia 11 de fevereiro de 2026 (quarta-feira), às 18h, na Escola Municipal Francisco Silveira situada na Rua Marfisa Rosa da Silva, 75 (ao lado do Campinho do Califórnia).

Neste encontro, serão trabalhados os seguintes temas:

- Saneamento e Meio Ambiente;

- Áreas verdes, lazer, e equipamentos urbanos e comunitários;

- Infraestrutura nos bairros/ Patrimônio cultural, ambiental e turismo:

- Transporte, mobilidade, acessibilidade e emprego;

- Habitação, regularização fundiária e riscos de desastres.

Informa-se que, para fins do artigo 40, §4o, do Estatuto da Cidade (Lei n. 10.257/2001), será facultado aos interessados o acesso aos documentos e informações respectivas no sítio eletrônico https://planodiretornf2025.wixsite.com/revis.

Ficam assim convocados os interessados, associações e entidades representativas da comunidade local, destacando que a audiência em questão é parte do processo participativo da

revisão, que conta com a realização de diversas audiências públicas nos diversos distritos municipais.

Nestes termos, é expedido o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, que será publicado no Diário Oficial do Município, e divulgado no setor de atendimento da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, de forma a lhe ser dado a mais ampla divulgação.

Nova Friburgo, 28 de janeiro de 2026.

Andréa Duque Estrada Ribeiro Azevedo

Secretária Municipal do Ambiente e

Desenvolvimento Urbano Sustentável

Matrícula: 063.731

Publicado por: Daniele Eddie da Costa Pinto
Código identificador: ea469dab-3c9a-4cf9-a358-101c9d6ae6c9

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO

TERMO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.176/2025

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 985867 - PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO

PREGÃO ELETRÔNICO 90.176/2025

Processo: 40.946/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: Registro de Preços

Critério de julgamento: Menor preço POR LOTE para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09 e 10 e POR ITEM para os itens 08 e 11

Modo de disputa: Aberto

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÓDULOS OCTANORM, TENDAS, GRADIS, ARQUIBANCADAS E PISOS PARA EVENTOS, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e da Secretaria de Cultura, pelo período de 01 (um) ano.

● Aceito e Habilitado para a empresa **TOP TENDAS NF BRASIL LTDA, CNPJ 18.764.913/0001-40,** pelo melhor lance, para o lote 1:

LOTE 1				
ITEM	**U/C**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1	Diária	151	R$ 2.255,00	R$ 340.505,00
2	Diária	57	R$ 2.095,00	R$ 119.415,00
3	Diária	72	R$ 3.790,00	R$ 272.880,00
TOTAL DO LOTE 1: R$732.800,00 (setecentos e trinta e dois mil e oitocentos reais)				

Perfazendo o valor total da empresa **TOP TENDAS NF BRASIL LTDA**, **CNPJ 18.764.913/0001-40,** em R$ 732.800,00 (setecentos e trinta e dois mil e oitocentos reais).

· Aceito e Habilitado para a empresa **ASSOCIACAO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVICOS ARTISTICOS E CULTURAIS, CNPJ 08.827.841/0001-89,** pelo melhor lance, para os lotes 2 e 3, e para os itens 8 e 11:

LOTE 2				
ITEM	**U/C**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
4	Diária	191	R$ 300,00	R$ 57.300,00
5	Diária	75	R$ 420,00	R$ 31.500,00
6	Diária	87	R$ 558,00	R$ 48.546,00
7	Diária	171	R$ 1.099,00	R$ 187.929,00
TOTAL DO LOTE 2: R$325.275,00 (trezentos e vinte e cinco mil e duzentos e setenta e cinco reais)				

LOTE 3				
ITEM	**U/C**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
9	Metro Linear/dia	633	R$ 679,00	R$ 429.807,00
10	Metro Linear/dia	610	R$ 879,00	R$ 536.190,00
TOTAL DO LOTE 3: R$965.997,00 (novecentos e sessenta e cinco mil e novecentos e noventa e sete reais)				

ITEM	**U/C**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
8	Diária	13.570	R$ 31,90	R$ 432.883,00

ITEM	**U/C**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
11	Diária	3.105	R$ 59,49	R$ 184.716,45

Perfazendo o valor total da empresa **ASSOCIACAO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVICOS ARTISTICOS E CULTURAIS, CNPJ 08.827.841/0001-89,** em **R$ 1.908.871,45 (um milhão, novecentos e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos)**.

Foram economizados para o Município de Nova Friburgo o total de R$ 1.732.415,43 (um milhão, setecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta e três centavos), conforme demonstrado no gráfico abaixo:

Os relatórios de Julgamento e Habilitação, na íntegra, e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link: https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2025/204.

Nova Friburgo, 28 de janeiro de 2026.

Monique Borges de Azevedo

Agente de Contratação

Matrícula: 115.269

Publicado por: Daniele Eddie da Costa Pinto
Código identificador: 7d12fcd0-d715-4909-924d-4f7b5e212736

AVISOS, EDITAIS, TERMOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO COMPLEMENTAR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 90.075/2025

EXTRATO COMPLEMENTAR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UASG 985867 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.075/2025

Processo Administrativo nº 9.336/2025

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA

ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E DO NÚCLEO CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO PARA O ANO DE 2025, pelo período de 01 (um) ano.

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão Permanente de Pregão I, de forma a atender aos Princípios da Publicidade e Transparência, torna públicas as Atas de Registro de Preços, com validade de 01 (um) ano, a partir da publicação, assinadas com a(s) empresa(s):

 ARP Nº 020/2026 – N C F COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ 32.480.783/0001-44, com valor total de R$ 292.733,52 (duzentos e noventa e dois mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos).

A respectiva Ata de Registro de Preços está devidamente disponibilizada no sítio https://www.pmnf.rj.gov.br/licitacao/ .

Eveline Câmara da Fonseca

Pregoeira Substituta - Comissão Permanente de Pregão I

Matrícula nº 206.900

Publicado por: Daniele Eddie da Costa Pinto
Código identificador: 1976699f-1dab-49cf-b87e-78bfc7383aaa

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ - CEP 28613-001
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Friburgo
www.novafriburgo.rj.gov.br
Telefone: (22) 2525-9100
Segunda-feira à Sexta-feira: 9h às 17h.

Johnny Maycon
Prefeito

Mayra Martins
Secretária Municipal de Gabinete

Daniele Eddie da Costa Pinto
Subsecretária de Comunicação Social

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=